LEI Nº 1.564/2005
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Marcos Antônio Avancini Foeger.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Marcos Antônio Avancini Foeger,** natural de Santa Teresa - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de abril de 2005.

LUIZ CARLOS PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de abril de 2005.

MAGNÓRIA REALI
Chefe de Gabinete